



CONTRATO N.º 37/2023

13_2023_CP_S_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LOTE 2 – LIMPEZA DE POSTO DE TURISMO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, LOJA DE APRESTOS - VILA PRAIA DE ÂNCORA, TEATRO MUNICIPAL VALADARES, CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, FORTE DA LAGARTEIRA - VILA PRAIA DE ÂNCORA, MUSEU MUNICIPAL DE CAMINHA, TORRE DO RELÓGIO, GALERIA DE ARTE CAMINHENSE, E EM ESPAÇOS SOCIAIS NOMEADAMENTE NO BANCO ALIMENTAR - VILA PRAIA DE ÂNCORA E, EVENTOS/ATIVIDADES, ATÉ AO MÁXIMO DE 5 ATIVIDADES POR ANO;

--- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação-----

--- Segundo: Ana Cristina Vieira da Silva,

na qualidade de representante legal da

empresa "Vez Limpa, Unipessoal Limitada", com NIF 513 300 368, com sede na Rua Dr. Ribeiro da Silva, 39, 4900 - 403 Viana do Castelo e, com poderes para este ato conforme certidão do registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 03 de março de 2023, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA- LOTE 2 – LIMPEZA DE POSTO DE TURISMO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, LOJA DE APRESTOS - VILA PRAIA DE ÂNCORA, TEATRO MUNICIPAL VALADARES, CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, FORTE DA LAGARTEIRA - VILA PRAIA DE ÂNCORA, MUSEU MUNICIPAL DE CAMINHA, TORRE DO RELÓGIO, GALERIA DE ARTE CAMINHENSE, E EM ESPAÇOS SOCIAIS NOMEADAMENTE NO BANCO ALIMENTAR - VILA PRAIA DE ÂNCORA E, EVENTOS/ATIVIDADES, ATÉ AO MÁXIMO DE 5 ATIVIDADES POR ANO; de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 40.883,64 (tinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro euros) euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 8.517,43 (oito mil quinhentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos) a acrescer IVA à taxa legal de 23%, para o ano de 2024 dever-se-á



comprometer o valor de € 20.441,82 (vinte mil quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, sendo os restantes € 11.924,39 (onze mil novecentos e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23% que serão suportados pela classificação económica, 02.02.02, orgânica 02.-----

--- Quarta: O adjudicatário auferirá mensalmente, o montante de € 1.703,485 (mil setecentos e três euros e quatrocentos e oitenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%. -----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 819 /2023. -----

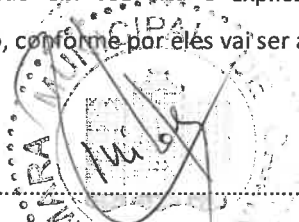
--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA, a que corresponde o montante de € 2.044,18 (dois mil quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos), através de garantia bancária n.º 079188315068 prestada pela Caixa e Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste CRL, em 20 de março de 2023, conforme estipulado na cláusula 15.ª do Programa de Procedimento.-----

--- Sétima: O contrato, será executado pelo período de 24 meses, produzindo efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023 e terá o seu término no dia 16 de julho de 2025, não sendo renovável. -----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a Técnica Tomásia Cunha, para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....


ANA CRISTINA
VIEIRA DA
SILVA
Assinada de forma digital por ANA CRISTINA
VIEIRA DA SILVA
DN: cn=ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA, ou=Autarquia
Qualificadora do Colégio, ou=Camões Portugal
Assinatura: ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
Código: 2023.02.01.154444-447507
Versão do Algoritmo Assinatura: 2023.02.01.154444-447507

O Segundo outorgante:.....